



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº. 129/2015 – SGP(*)

Concede Adicional de Qualificação ao servidora que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10517/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Simorion Matos Junior	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 26/07/2018 a 05/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2015.

Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição

(*) Republicada por Incorreção

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 129/2015 – SGP

Concede Adicional de Capacitação ao servidor que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10517/2015,

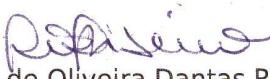
RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no § 1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Simorion Matos Junior	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 26/07/2018 a 05/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2015.


Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição